

PARTICIPANTES COM DIREITO AO USO DA PALAVRA – AUDIÊNCIA PÚBLICA SP - Capítulo “CRIMES CONTRA A VIDA

	DATA	SOLICITANTE	OCUPAÇÃO	EMPRESA	USO	SUGESTÕES
1	3/2/12 18:41	SERGIO RICARDO BARBOSA RANGEL	servidor do sus	SUS	SIM	Crimes envolvendo alterações genéticas e controle biológico via radioifusão e chipagem humana. tenho uma denúncia na pf siapro dpf rj 08455.021754.2011-28
2	3/2/12 21:38	RAFAEL CESAR TEIXEIRA	advogado	DELTA ENERGIA	SIM	Extinção das modalidades de induzimento e instigação ao suicídio, mantendo a do auxílio. inclusão da modalidade de discriminante do aborto auxiliado por profissional de saúde. aumento de penas para as fomas qualificadas do homicídio.
3	5/2/12 13:44	MAURO OTAVIO NACIF	advogado criminalista	PARTICULAR	SIM	na hora será dada
4	5/2/12 13:48	ELEONORA RANGEL NACIF	advogada criminalista	PARTICULAR	SIM	na hora será dada
5	5/2/12 13:49	ARYLDO DE OLIVEIRA DE PAULA	advogado criminalista	PARTICULAR	SIM	na hora será dada
6	5/2/12 21:49	MONIQUE MARGÔ SERAFIM	assessora parlamentar	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SIM	
7	7/2/12 00:04	JOSE FERNANDO MAZZUCCA	corretor - piloto comercial - bacharel - (direito)	ABYARA BROKERS	SIM	Alteração do código penal inclusão de qualificadora no art. 121 homicídios praticados contra funcionários públicos e agentes do estado importantíssimo isto homicídios contra prefeitos policiais militares
8	7/2/12 01:42	VERUSKA RODRIGUES DA SILVA	estudante de direito	FMU	SIM	
9	7/2/12 07:55	JOSÉ DE JESUS FILHO	advogado	PASTORAL CARCERÁRIA	SIM	
10	7/2/12 10:37	ROMUALDO SANCHES CALVO FILHO	advogado	ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO CRIMINAL	SIM	
11	7/2/12 10:40	JOSIANE DA SILVA PAULA	estagiária	ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO CRIMINAL	SIM	
12	7/2/12 13:28	HERMES RODRIGUES NERY	professor, jornalista e vereador	DIOCESE DE TAUBATÉ	SIM	Gostaria de fazer uso da palavra, pelo movimento legislação e vida, da diocese de taubaté, tendo feito a revisão da lei orgânica do município como presidente da câmara municipal de são bento do sapucaí (biênio 2009-2020). pós-graduado em bioética, pela puc-rj.
13	7/2/12 16:46	MARIA JOSÉ F. ROSADO NUNES	coordenadora	CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR	SIM	

14	7/2/12 17:41	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA VIANA	enfermeira - coordenadora ong	GRUPO CURUMIM GESTAÇÃO E PARTO	SIM	
15	7/2/12 18:46	MAÍRA FERNANDES	advogada criminal	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BIOÉTICA E BIODIREITO DA OABRJ	SIM	
16	7/2/12 18:47	SOLANGE PALL	escrevente técnico judiciário	TJSP	SIM	Talvez, na verdade. depende do andamento da audiência, conforme o tema for abordado, somente na hora decidirei concretamente.
17	7/2/12 20:29	THOMAZ RAFAEL GOLLOP	professor de medicina	GRUPO DE ESTUDOS SOBRE O ABORTO - GEA	SIM	Justificar a despenalização do abortamento em casos de anomalias fetais graves e incuráveis outras que não a anencefalia.
18	7/2/12 21:52	CRISTIÃO FERNANDO ROSAS	médico ginecologista e obstetra e secretário da comissão de violência sexual e interrupção da gravidez da febrasgo	FEDERAÇÃO BRASILEIRAS DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E GLOBAL DOCTORS FOR CHOICE/BRASIL	SIM	Manter apenas como crime no código penal o aborto realizado por profissional não habilitado, e sem as condições sanitárias e técnicas adequadas para o procedimento. ampliação dos permissivos legais para além do risco à vida, acrescentando risco à saúde, na malformação fetal incurável e que não permita vida independente, e interrupção voluntária da gravidez até 12a semana de gestação
19	7/2/12 23:32	TEREZINHA VICENTE FERREIRA	jornalista	CIRANDA INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO COMPARTILHADA	SIM	
20	8/2/12 00:44	FLORIANO CORREA VAZ DA SILVA	advocacia	ESCRITÓRIO ADVOCACIA	SIM	Controle do tempo concedido a cada pessoa, sugerindo que quem usar da palavra terá um tempo limitado (por exemplo: 5 minutos ou 10 minutos, no máximo).
21	8/2/12 00:45	PAULO TAVARES MARIANTE	advogado e coordenador de direitos humanos	IDENTIDADE - GRUPO DE LUTA PELA DIVERSIDADE SEXUAL	SIM	
22	8/2/12 01:05	PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI	advogado - assessor jurídico	COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEXUAL	SIM	a) criminalização da discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero. b) proporcionalidade dos crimes e das penas (proibição do excesso e proibição da proteção deficiente).
23	8/2/12 08:42	ROSANGELA APARECIDA TALIB	equipe de coordenação	ONG CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR	SIM	
24	8/2/12 09:37	HELOISA HELENA GOMES BARBOZA	professor	UERJ	SIM	

25	8/2/12 10:49	EMMANUEL DE OLIVEIRA D'ABRUZZO	escrevente técnico judiciário	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM	Afastamento da proposta de descriminalização da conduta tipificada como crime de "aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento", sob o fundamento de que o bem jurídico a ser tutelado pela norma é a vida humana intra-uterina e não, frise-se, não o direito de escolha da mulher como algumas ideologias pretendem. mais, alteração do nome do tipo penal em comento para "homicídio fetal" com o endurecimento das penas previstas para a conduta.
26	8/2/12 15:14	FELIPE DE PAULA OLIVA	assistente jurídico	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM	(1) acréscimo de "preconceito por identidade de gênero" ao inc. ii, do par. 1º do art. 121, a fim de abarcar também transexuais e travestis. (2) alteração do inciso iv do art. 128, para que se retire o trecho "quando o médico constatar que a mulher não apresenta condições psicológicas de arcar com a maternidade", vez que a própria gestante é a melhor pessoa para avaliar suas condições psicológicas.
27	8/2/12 16:18	KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE	desembargadora	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM	
28	8/2/12 16:32	ELOADIR DAVID GALVÃO	médico	SEC DE SAÚDE DO DF	SIM	O atual governo não se importa com as crianças que deveriam nascer, e morrem por falta de assistência,verminoses e desnutrição.esta é a prioridade,e não matar as que ainda nem nasceram.ninguém é capaz de dar a vida,muito menos tirá-la,seja seu pai, sua mãe ou seu filho,todos vamos adoecer e morrer,cada qual a seu tempo determinado. esta é a verdade.é bricadeira;quase 4000 anos e o homem ainda não aprendeu quem manda.
29	8/2/12 17:19	CRISTIANE GOUVÊA FAJARDO	estudante de doutorado	UFRN	SIM	Prezados senhores, venho aqui lhes dizer que sou totalmente contra a legalização do aborto, uma vez que dando permissão para tal lei absurda os senhores estão liberando para que se mate milhares e milhares de brasileiros que ainda não como se defenderem. sou totalmente contra a legalização do aborto! deus queira que nunca uma lei tão absurda seja aceita!!!!

						cristiane fajardo
30	8/2/12 23:28	ADRIANA MARIA CARBONELL GRAGNANI	advogada	AUTÔNOMA	SIM	
31	8/2/12 23:33	MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES	socióloga	INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO	SIM	
32	9/2/12 02:17	CARMEN HEIN DE CAMPOS	advogada	CLADEM E THEMIS	SIM	
33	9/2/12 09:21	SONIA MARIA COELHO GOMES ORELLANA	assistente social	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES	SIM	
34	9/2/12 09:27	MARIANA DE ROSSI VENTURINI	assessora administrativa	PCDOB	SIM	
35	9/2/12 10:26	CAMILA RIBEIRO DUARTE LISBOA	estudante	UNICAMP	SIM	
36	9/2/12 11:29	MÔNICA RODRIGUES	arte-educadora	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	SIM	
37	9/2/12 11:29	ANALBA BRAZÃO TEIXEIRA	antropóloga e educadora	COLETIVO LEILA DINIZ	SIM	
38	9/2/12 11:40	FERNANDA AZEVEDO CORREIA DE SOUZA	arte educadora e atriz	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	SIM	
39	9/2/12 12:31	MARIA FERNANDA PEREIRA MARCELINO	historiadora	CIM	SIM	
40	9/2/12 12:38	THANDARA SANTOS	socióloga	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES	SIM	
41	9/2/12 12:48	MARIA MARTA BAIÃO SEBA	atriz	CIM	SIM	
43	9/2/12 12:53	VALÉRIA MELKI BUSIN	professora	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA	SIM	
44	9/2/12 13:16	MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS	estudante de direito	FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SIM	
45	9/2/12 13:52	GUILHERME MADI REZENDE	advogado / diretor do iddd	INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA	SIM	
46	9/2/12 14:42	CANDIDA MOREIRA MAGALHÃES	advogada	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA/PB	SIM	
47	9/2/12 15:17	MAGALY PAZELLO	pesquisadora	UFRJ	SIM	Com o avanço e desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação, especialmente a internet, essa audiência poderia permitir a participação remota de todas as pessoas interessadas uma vez que o cp é de âmbito nacional a audiência ser restrita a cidade de são paulo é uma decisão limitadora da participação cidadã.

48	9/2/12 16:03	RITA DE CÁSSIA BRAGA RONCHETTI	pesquisadora de mercado	FREE LANCE	SIM	Pela vida desperdiçadas das mulheres que morrem vítimas de abortos feitos em condições precárias. que o estado seja responsabilizado por essas mortes e que se crie condições de se ter um plano de planejamento familiar para a sociedade. pelo direito de decidir quantos filhos e em que período os ter ou não.
49	9/2/12 17:01	LORENA SUPPA PEREIRA LEANDRO	tradutora	FREELANCER	SIM	
50	9/2/12 17:31	MARIA KELY CRISTINA DOS SANTOS	estudante	GRUPO DE ESTUDOS DE GÊNERO FLOR E FLOR	SIM	Que o espaço seja democrático e que haja respeito sobre o posicionamento de cada participante.
51	9/2/12 18:08	MARIA SOFIA VIDIGAL PACHECO E SILVA	advogada	AUTÔNOMA	SIM	
52	9/2/12 18:26	BERNARDO BRASIL CAMPINHO	advogado e professor universitário	OAB/RJ E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	SIM	Alternar profissionais do direito e público leigo, impedir a entrada de cartazes e crianças menores de sete anos, delimitar e garantir os tempos de fala, vedando interferências, e dar à palavra a representantes oficiais de instituições que estejam presentes (oab/sp, defensoria, etc.).
53	9/2/12 19:00	NILDE MARIA F DE SOUSA	assistente social	SECRETARIA DE SAUDE	SIM	
54	9/2/12 19:45	MARIA AMELIA DE ALMEIDA TELES	aposentada e escritora dos direitos da mulher	UNIÃO DE MULHERES DE SÃO PAULO	SIM	Façam mais de uma audiência é de suma importância ampliar o debate. para que a sociedade entenda que as mulheres tem o direito de escolher ser ou não ser mãe e interromper uma gravidez indesejada.
55	9/2/12 19:48	TEREZINHA DE OLIVEIRA GONZAGA	arquiteta e urbanista	TEMA - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS, ARQUITETÔNICOS E SOCIAIS	SIM	Que seja amplamente divulgada e se faça mais audiências. que a mulher seja considerada com direitos plenos de decidir sua vida e portanto que o planejamento familiar e a decisão de ser mãe seja um direito privado, e só a ela caiba a decisão.
56	9/2/12 21:30	ELZA MARIA CAMPOS	assistente social	UBM	SIM	
57	9/2/12 23:58	MARINA HAMUD MORATO DE ANDRADE	defensora pública	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM	

58	10/2/12 03:55	LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	diretora de mulheres	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES	SIM	
59	10/2/12 08:48	ROSEANE BARRETO SILVA	educadora social	CASA DA MULHER	SIM	
60	10/2/12 09:05	FABIO JACYNTHO SORGE	defensor público do estado de são paulo	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM	
61	10/2/12 09:14	MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	professora	APOSENTADA	SIM	
62	10/2/12 09:57	MARIAH DE OLIVEIRA MESSIAS LEICK	educadora social	MOVIMENTO DE MORADIA	SIM	
63	10/2/12 10:07	ANA CRISTINA DE SALES BARBOSA	funcionria publica	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SIM	Analisar sobre crime de acidente de trânsito sobre assassinato em geral.
64	10/2/12 10:24	HENRIQUE NELSON CALANDRA	desembargador	TJ/SP	SIM	
65	10/2/12 16:02	REGINA SOARES JURKEWICZ	professora	CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR	SIM	
66	10/2/12 16:16	SIMONY MASCARENHAS DA SILVA	professora	PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	SIM	A favor da discriminalização do aborto, que o mesmo saia do código civil
67	10/2/12 16:57	BERNARDITA JOVINA PÉREZ QUEZADA	técnica contábil	RELEVO GRÁFICA IPIRANGA LTDA.	SIM	No séc. 21 precisamos acabar com valores que a sociedade não mais compartilha
68	10/2/12 17:00	SONIA MARIA DOS SANTOS	jornalista	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES	SIM	
69	10/2/12 20:14	JOSE SERGIO DA SILVA	estudante de direito		SIM	
70	11/2/12 12:25	ISMAEL ANTONIO DE MORAIS	guarda civil municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA	SIM	Artigo 21, paragrafo 2º a pena é aumentada de 1/3(um terço) se o crime é praticado contra criança,pessoa idosa e agente policial. justificativa: este é o momento de valorizarmos o agente policial e ao mesmo tempo criarmos um dispositivo que torne menos agradável este tipo de agressão , pois quando um agente policial toma medidas legais contra um individuo infrator da lei,não é um ato particular, nem tão pouco pessoal, é um ato do estado em favor da comunidade, portanto, esteja em serviço ou de folga a agressão ao agente aplicador da lei é uma agressão ao próprio estado, agressão que dever ser repelida de maneira mais significativa, quem sabe se com tal medida poderemos até mesmo diminuir os confrontos armados em ocorrencias policiais

						pele fato de tornar mais grave a agressão ao agente aplicador da lei na função policial.
71	11/2/12 12:36	FERNANDO QUARESMA AZEVEDO	advogado	ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO GLBT DE SÃO PAULO	SIM	
72	11/2/12 16:49	EDSON PEREIRA BELO DA SILVA	advogado criminal	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA	SIM	
73	11/2/12 18:26	IAGO RODRIGUES	estudante de direito	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	SIM	No art. 128 da proposta, que trata da exclusão do crime de aborto, reduzir, em seu inciso iv, de 12 semanas para até 3 semanas, uma vez que os estudos científicos mostram que é a partir da 3ª semana de gestação que o feto desenvolve o sistema nervoso central. uma vez desenvolvido, a futura vida que advier sentirá dor durante o processo de aborto, o que é totalmente contrário ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana - o sofrimento. mesmo que ainda não seja vida, é vida em potencial, ou seja, ainda há de se desenvolver. ademais, é importante também que mais de um médico ateste a "não capacidade psicológica de se arcar com a maternidade", para evitar as fraudes ao sistema penal.
74	12/2/12 03:22	MERCEDES LIMA	professora universitária	UNIVERSIDADE ESTÁCIO	SIM	
75	12/2/12 14:20	DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS	coordenadora	GMB/FMAP	SIM	
76	12/2/12 20:24	THIAGO VASQUES BUSO	advogado	PROFISSIONAL AUTÔNOMO	SIM	

77	12/2/12 21:41	JAIRO PAES DE LIRA	militar do estado (reserva)	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM	
78	13/2/12 00:00	CHRISTIANO JORGE SANTOS	promotor de justiça	6ª Promotoria Criminal – SP	SIM	
79	13/2/12 00:00	LUIZ ANTONIO SILVA BRESSANE	defensor público	Rep. Ministério da Justiça	SIM	
80	13/2/12 07:19	ADELICE LEITE DE GODOY D'ÁVILA	engenheira	CEDET	SIM	
81	13/2/12 07:58	ROGERIO ARO	advogado	OAB-SP	SIM	Apenas agradeço a oportunidade!
82	13/2/12 10:01	MONICA ROSA FUZATO	servidor público federal	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SIM	
83	13/2/12 11:45	CAROLINE GUIMARAES DO PRADO	advogada	FRANCIS PRADO ADVOCACIA	SIM	Elucidar/compreender os motivos que levaram à redação da segunda parte do inciso iii, art. 128, pois da forma em que está redigida a exclusão do crime de aborto de feto viável, porém com anomalia grave (termo muito amplo) e permanente, me parece ter como único objetivo a prática de eugenia
84	13/2/12 14:05	ROSA DE LOURDES AZEVEDO DOS SANTOS	integrante do conselho nacional dos direitos da mulher	ASSISTENTE SOCIAL - DRA. EM SAÚDE PÚBLICA, APOSENTADA	SIM	
85	13/2/12 14:56	MARIA LIEGE SANTOS ROCHA	aposentada	UBM-UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	SIM	
86	13/2/12 15:05	PEDRO GIBERTI	defensor público	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM	
87	13/2/12 15:33	THATIANE COGHI LADEIRA	assistente social	AVIB	SIM	
88	13/2/12 16:20	DULCELINA VASCONCELOS XAVIER	socióloga	PROMOTORA LEGAL POPULAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO	SIM	
89	13/2/12 17:04	EDISON APARECIDO BRANDÃO	juiz substituto em 2º grau	DIRETOR EXECUTIVO DA APAMAGIS	SIM	Obs.: o requerente estará representando a APAMAGIS, e fará uso da palavra como diretor da mesma
90	13/2/12 17:27	YURY PUELLO OROZCO	teóloga	CATOLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR	SIM	
91	14/2/12 07:28	YASMIM NÓBREGA DE ALENCAR	educadora/artista	LIGA BRASILEIRA DE LÉSBICAS	SIM	
92	14/2/12 07:36	MÁRCIA BALADES	analista econômico	LIGA BRASILEIRA DE LÉSBICAS	SIM	O aborto é uma questão de saúde pública que penaliza principalmente as mulheres jovens e pobres. assim deve ser tratado.
93	15/2/12 16:34	MARISA SANTOS MENDES	metروiária	Metrô São Paulo	SIM	

94	19/2/12 20:09	LEANDRO SILVEIRA MONTEIRO SILVA	coordenador de sistemas	Valid Certificadora Digital	SIM Sugiro a retirada do dispositivos que liberam o aborto/abortamento em qualquer fase do desenvolvimento do ovo/embrião/feto. Sugiro, ainda, que se acresçam dispositivos criminalizando o aborto/abortamento nos casos que hoje são permitidos praticado por médico para salvar a vida da gestante, casos de estupro e com consentimento da gestante ou representante legal da incapaz.
95	21/2/12 08:50	FELIPE JOSÉ LIMA CAVALCANTI	geógrafo		SIM Um inocente não pode pagar com a perda da vida, por um erro que não cometeu.